



TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A – TBG

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A - TBG, no âmbito de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento do Relato Integrado da TBG - 2025 (que inclui o Relatório Anual da Administração em atendimento à legislação societária Lei n. 6404/76 e Lei 13.303/16) e procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compostas do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado, dos Resultados Abrangentes e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda.

Considerando o trabalho de acompanhamento da TBG desenvolvido pelo Conselho Fiscal ao longo do exercício, com base **(i)** na análise da documentação apresentada, **(ii)** nas informações prestadas pela Administração da Companhia, e **(iii)** no Relatório dos Auditores Independentes, que declara, sem qualquer ressalva, que as Demonstrações Financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da TBG em 31 de dezembro de 2025, o Conselho Fiscal, por unanimidade, entende que as referidas Demonstrações Financeiras e o Relato Integrado de 2025 estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Empresa.

Quanto ao Orçamento de Capital referente ao Plano de Negócios 2026-2030, na forma proposta pela Administração, o Conselho Fiscal não vislumbra óbice para a deliberação pela Assembleia Geral de Acionistas, destacando-se que nos termos do § 2º do artigo 196 da Lei das S.A, o orçamento e suas fontes de recursos poderão sofrer revisões anuais.

Quanto à destinação do resultado do exercício de 2025, a Administração da TBG propõe o pagamento de dividendos no valor de R\$ 224.878.182,77 (Duzentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) correspondentes a 50% do lucro líquido apurado no exercício de 2025, a serem pagos em 3 (três) parcelas, cujos valores serão corrigidos pela taxa Selic, com incidência



a partir de 31 de dezembro de 2025 até a data do efetivo pagamento de cada parcela, diante da disponibilidade de caixa da Companhia, respeitando o caixa mínimo de segurança vigente.

Com relação ao saldo remanescente do lucro do exercício de 2025, no valor de R\$ 224.878.182,76 (duzentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), há proposição da administração para a constituição de uma reserva de retenção de lucros (art. 196 da LSA) no montante de R\$ 168.239.091,38 (cento e sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, noventa e um reais e trinta e oito centavos), com base em orçamento de capital, e aumento do capital social através da capitalização de lucros não distribuídos no montante de R\$ 56.639.091,38 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, noventa e um reais e trinta e oito centavos), bem como a capitalização da reserva legal, hoje de R\$ 18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil reais), atualizando o capital social, antes de R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais) para R\$ 168.239.091,38 (cento e sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, noventa e um reais e trinta e oito centavos), haja vista a aplicação do limite do artigo 199 da LSA. Nesse sentido, o Conselho Fiscal opina, por unanimidade, que a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2025 se encontra apta a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas.

Considerando as informações econômico-financeiras apresentadas pela Administração da TBG, contendo a projeção “outlook” de fluxo de caixa para o ano de 2026, o Conselho Fiscal opina, por unanimidade, que a proposta integral da Administração, nos itens acima elencados, está apta a ser deliberada em Assembleia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.

Flavio Coelho Veloso

Marcelo Pereira de Amorim

Glaucio Porto de Oliveira

Parecer CF - 27 03 26final pdf

Código do documento f5ed9cea-663c-4607-8939-7a22402733ef



Assinaturas



Flavio Coelho Veloso
flavio.veloso@petrobras.com.br
Assinou como parte

Flavio C. Veloso



MARCELO PEREIRA DE AMORIM
marcelo.amorim@tesouro.gov.br
Assinou como parte



Glaucio Porto de Oliveira
glaucio.oliveira@fluxys.com
Assinou como parte



Eventos do documento

01 Apr 2026, 15:16:17

Documento f5ed9cea-663c-4607-8939-7a22402733ef **criado** por THAIS MARTINS SABBAG (2d77de50-5103-4fe6-aeee-ecf6fe60a5da). Email:thais.sabbag@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-01T15:16:17-03:00

01 Apr 2026, 15:20:44

Assinaturas **iniciadas** por THAIS MARTINS SABBAG (2d77de50-5103-4fe6-aeee-ecf6fe60a5da). Email:thais.sabbag@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-01T15:20:44-03:00

01 Apr 2026, 15:22:59

FLAVIO COELHO VELOSO **Assinou como parte** - Email: flavio.veloso@petrobras.com.br - IP: 162.10.28.30 (162.10.28.30 porta: 10166) - **Geolocalização: -23.52257450278689 -46.73238199630526** - Documento de identificação informado: 080.374.367-05 - DATE_ATOM: 2026-04-01T09:22:59-09:00

01 Apr 2026, 15:24:59

MARCELO PEREIRA DE AMORIM **Assinou como parte** (71bd4a0e-0037-4f8a-a358-94f739226f88) - Email:marcelo.amorim@tesouro.gov.br - IP: 200.198.242.126 (200.198.242.126 porta: 16196) - **Geolocalização: -15.7934 -47.8823** - Documento de identificação informado: 821.337.191-72 - DATE_ATOM: 2026-04-01T15:24:59-03:00

01 Apr 2026, 20:30:56

GLAUCIO PORTO DE OLIVEIRA **Assinou como parte** (c9811c3b-4d86-432d-a6c3-cf9c925a9457) - Email:glaucio.oliveira@fluxys.com - IP: 193.58.45.236 (dc13a2dec.static.telenet.be porta: 12990) - Documento de identificação informado: 076.402.417-58 - DATE_ATOM: 2026-04-01T20:30:56+02:00

Hash do documento original

(SHA256):a922664c85214490723949c1846c907fe22d169fd19c24422af3a83c406933f8

(SHA512):dbbdc050fe4ad00a0fa69a765b8c42af047b7595b58e7d49b873c44a61cbfcd2a15b9b95e5748269e2ed76a97d488339d4ec59428cc8f0829adc391697fa76b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.